

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE 1 POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, A CONSTITUIR POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA ESEL EM13/12/2024

ATA Nº4

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com o horário das 9h30 às 10h30 reuniu na ESEL o Júri do procedimento concursal acima identificado, estando presentes como Presidente, Maria Odete De Carvalho Lemos E Sousa, Vice-Presidente da ESEL, 1.º Vogal: Alexandra Tavares de Moura e 2ª vogal: Cátia Andreia Silva Martins do Vale.

Para a presente reunião foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação das respostas à audiência prévia e deliberação da admissão ou exclusão ao concurso. Publicação da lista definitiva

Ponto 1

Iniciados os trabalhos verifica-se que na plataforma de recrutamento se encontram 4 listas de notificação de lista provisória de admitidos e excluídos, tendo duas delas sido remetidas a dia 28 de janeiro pelas 10h20m e 10h27m.

Estas duas listas de notificações estão anuladas conforme justificado na ata 3.

Assim o júri analisa e delibera em função das listas de notificação produzidas a 30 de janeiro remetidas às 18h03m e 18h13m.

Das notificações remetidas a 30 de janeiro, deram entrada seis respostas à audiência prévia, tendo o júri analisado e deliberado nos seguintes termos:

Juliana Fonseca Barbosa (TS_CTFPTRC_779/2025) vem informar que tem reconhecimento ao ensino secundário, o que se verifica, mas não apresenta reconhecimento do grau/diploma

estrangeiro, documento exigido para este concurso pelo que o júri delibera manter a exclusão.

Fabiana dos Santos Arruda (TS_CTFPTRC_789/2025) vem informar e enviar a certidão de reconhecimento do grau de licenciado e mestre emitido pela Universidade de Lisboa pelo que o júri delibera admitir a candidata a concurso.

Luis Emanuel Santana (TS_CTFPTRC_765/2025) vem informar que tem licenciatura em serviço social, mas não entregou documento comprovativo de conclusão do grau ou diploma de nível 6 ou superior. Esclarece-se que o documento comprovativo de habilitações académicas que está agregado ao processo corresponde ao certificado de conclusão de ensino secundário emitido pela Escola Secundária Fernando Namora. O júri delibera manter a exclusão do concurso.

Sónia Alexandra Martins Morgado Tomas (TS_CTFPTRC_716/2025) vem informar e enviar o diploma de licenciatura em educação da Universidade Aberta pelo que o júri delibera admitir a candidata a concurso.

Liliana Patrícia da Visitação Reis (TS_CTFPTRC_790/2025) vem informar e enviar o diploma de licenciatura bietápica em gestão de recursos humanos pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal, pelo que o júri delibera admitir a candidata a concurso.

Helena Cristina Gonçalves Ramos (TS_CTFPTRC_766/2025)) vem informar e enviar a certidão de conclusão de licenciatura em geologia aplicada do ambiente pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, pelo que o júri delibera admitir a candidata a concurso.

Em conclusão, o júri deliberou admitir e excluir os/as candidatos/as que se discriminam na lista, constantes do anexo 1, de admitidos/as e excluídos/as e que se dá por reproduzida.

O júri procedeu na plataforma em uso, às notificações dos/as candidatos/as excluídos para efeitos de audiência prévia, do resultado da apreciação das candidaturas.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião pelas 10h30. Da reunião foi elaborada esta ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos os membros do júri presentes.

Os membros do júri,

(Maria Odete De Carvalho Lemos E Sousa)

(Alexandra Tavares de Moura)

(Cátia Andreia Silva Martins do Vale)